

= DECRETO Nº 239 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada dona Ignez Abente Claro, Assistente efetiva do jardim de Infância "Vovó Lúcia" a entrar em gozo de licença-prêmio pelo prazo de 23 (vinte e três) dias restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 519, de 30-11-1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 302, datado de 7-3-1966, que recebeu o seguinte despacho: "Autorizo à vista das informações".

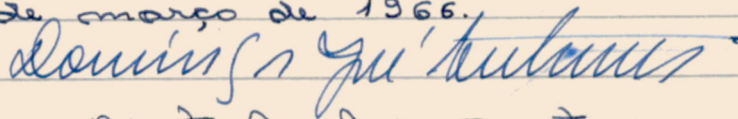
§ único - O período da licença mencionada no artigo 1º deste Decreto, deverá ter início a 7 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de março de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de março de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =